



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4 ao Contrato CUSD/CCER nº 275/2022

**Apostilamento nº 4 aos
Contratos CCER/CUSD nº 275/2017 - CEB**

Processo nº 0417-000431/2015

SIGGO nº 31869

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, – Brasília – DF, CEP 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e Decretos de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, página 27, de 07 de julho de 2021, **EXPEDE** o presente **Apostilamento ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB CCER/CUSD nº 275/2017, formalizado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**, para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAAN Quadra 01 lote 785, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento do **NAI - Núcleo de Atendimento Inicial**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Apostilamento ao Contrato **de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB CCER/CUSD nº 275/2017** para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAAN Quadra 01 lote 785, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento do **NAI - Núcleo de Atendimento Inicial**, tem por objeto:

2.1. Promover a prorrogação da dotação orçamentária do Contrato por mais **12 (doze) meses**.

2.2. A alteração do nome empresarial da CONTRATADA para **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tendo em vista a alienação de seu controle acionário e posterior modificação no nome empresarial da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

Cláusula Terceira - Do Valor

A despesa com a execução do Contrato, está estimada na importância de **R\$ 135.263,37 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato CCER nº 275/2017 CEB, o prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, **e é prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente**, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à DISTRIBUIDORA com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo.

O Apostilamento prorroga a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21 de março de 2022 a 21 de março de 2023**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – DISTRITO FEDERAL - OCA

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de R\$ 113.083,48 (cento e treze mil oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00062, emitida em 19/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, reforçado pela Nota de Empenho nº 2022NE00395, emitida em 11/03/2022, na modalidade Estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB CCER/CUSD nº 275/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/03/2022, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82020271)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82020271)
verificador= **82020271** código CRC= **2993E2A7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF